

**EXTRATO DO CPS-CF N° 036/2022 – RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS  
EIRELI.**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022** com a empresa **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI (Processo SEI nº 202200058002010)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, recepção, portaria e manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na sede e unidades da Organização das Voluntárias de Goiás, como também em eventos externos, no caso de serviços eventuais, conforme especificações e quantitativos especificados no mencionado contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até **R\$ 339.804,16 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o total anual de até **R\$ 4.077.649,92 (quatro milhões setenta e sete mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)** e, eventualmente, sempre que necessário, o valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, por diária de auxiliar de serviços gerais, o valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)** por diária de recepcionista e o valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)** por diária de jardineiro, totalizando o valor de até **R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)**. Para o "NATAL DO BEM", eventualmente, sempre que necessário, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 198,75 (cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** por diária de encarregado (chefe) e o valor de **R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** por diária de auxiliar de serviços gerais, totalizando o valor de até **R\$ 125.146,25 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme autorização da Diretoria da OVG, através do Despacho nº 942/2022 – OVG/DIAF (000031135198).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, **contados a partir de 10 de agosto de 2022**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro - OVG
- **Leonardo Theodoro de Souza** - Representante Legal da Empresa Contratada.